EXPEDIENTE LIDO
EM 08 ABR 1991 .

092/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 441/91

APROVADO EM 29/04/91.
POR UNANIMIDADE.

APROVADO EM 06/05/91.
POR UNANIMIDADE.

APROVADO EM 13/05/91.
POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 441/91.

À Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá Nova Denominação a atual Rua Belo Horizonte e dá outras providências.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA LUIZ REZZINI ", a atual Rua Belo Horizonte, que tem seu início na Avenida Major Afonso D. de Oliveira, no Jardim Ouro Preto e seu término na Rua Curitiba, no Jardim Escala, neste Município.

Art. 2º -Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 1.991.

.....
ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
- Vereador-Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2